



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 34 – DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Guariba, 16 de maio de 2.024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o projeto de lei complementar que “ACRESCE O INCISO XIV NO § 2º DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.679, DE 15 DE JANEIRO DE 2.024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, QUE MANTÉM PARCERIAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, observadas as disposições pertinentes do artigo 43 e as restrições do seu § 3º, da Lei Orgânica do Município, assim como do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

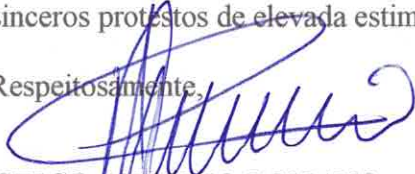
O presente Projeto de Lei objetiva acrescentar o *Instituto Martec de Educação e Desenvolvimento Social* nas disposições da Lei nº da Lei nº 3.679, de 15 de janeiro de 2.014, para que esse Poder Executivo possa promover o repasse de recursos financeiros, no valor de R\$ 36.666,67 à essa organização, que possui objetivos voltados à promoção profissional, durante o exercício financeiro de 2.024, observados as definições dadas pela Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei federal nº 13.204/2015.

Há mais de oito anos o Instituto Martec presta atendimento gratuito a jovens do município, com a promoção de desenvolvimento profissional, pessoal, social, educacional, esportivo e cultural, contribuindo para o exercício da plena cidadania, além de ajudá-los a construir sua autoestima, projetos e objetivos para o futuro, permitindo a oportunidade do primeiro emprego.

Destarte, então, para dar continuidade à parceria mantida entre esta Administração Pública, com as organizações da sociedade civil, devidamente habilitadas e credenciadas, na forma da lei, solicito a Vossa Excelência e a todos os demais Vereadores e Vereadoras dessa augusta Câmara Municipal, para que aprovem a presente propositura, a fim de que o Instituto Martec possa continuar a prestar serviços assistenciais essenciais à melhor qualidade de vida do povo de Guariba.

Renovo, a Vossa Excelência e a todos os seus distintos pares: Vereadores e Vereadoras, os sinceros protestos de elevada estima e respeitosa consideração.

Respeitosamente,


CELSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A sua Excelência o senhor Vereador *Cássio Aparecido Pereira*, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

ACRESCE O INCISO XIV NO § 2º DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.679, DE 15 DE JANEIRO DE 2.024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, QUE MANTÉM PARCERIAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão _____ realizada no dia ____ de _____ de 2.024, aprovou e eu, **CELSO ANTONIO ROMANO** - Prefeito do Município de Guariba, sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica acrescido o Inciso XIV no § 2º do Artigo 1º da Lei nº 3.679, de 15 de janeiro de 2.014, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros às organizações da sociedade civil, com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, que mantém parcerias com a Administração Pública, em regime de mútua cooperação, mediante termo de fomento, durante o exercício financeiro de 2.024, observados as definições dadas pela Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei federal nº 13.204/2015, para as entidades abrangidas pelo regime jurídico das parcerias voluntárias, com a seguinte redação:

“Artigo 1º ...

§ 2º - ...

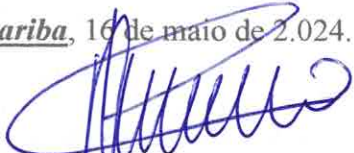
XIV – Instituto Martec de Educação e Desenvolvimento Social, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 245, centro, cidade de Guariba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 20.629.007/0001-46, no valor de R\$ 36.666,67 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).”

Artigo 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na Lei nº 3.679, de 15 de janeiro de 2.014.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual, que serão suplementadas se necessárias, na forma da legislação em vigor.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação..

Guariba, 16 de maio de 2.024.


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.629.007/0003-46 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2014
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO MARTEC DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO MARTEC		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 245	COMPLEMENTO *****
CEP 14.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ILSANTANA@GMAIL.COM		UF SP
TELEFONE (16) 3234-1290/ (16) 3234-1292		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2024 às 13:27:09 (data e hora de Brasília).

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES
Conforme Estatuto Social

ANA CLAUDIA MARGATHO – PRESIDENTE

Endereço: Rua Dr. Jorge Lobato, 668 – Vila Tibério, CEP 14050-110 em Ribeirão Preto/SP

Data Nascimento: 14/07/1972

R.G.: 24.155.374-X / SSP-SP | CPF: 163.899.158-88 | (16) 99149.4463

anaclaudia@institutomartec.org.br

FÁBIO MACIEL – VICE PRESIDENTE

Endereço: Rua Dr. Jorge Lobato, 668 – Vila Tibério, CEP 14050-110 em Ribeirão Preto/SP

Data de Nascimento: 20/01/1974

R.G.: 23.577.591-5 / SSP-SP | CPF: 750.313.299-04 | (16) 99133.6675

Fmacielrp2@gmail.com

CARLOS HENRIQUE ZUCHERATO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO

Endereço: Av. Profº Edul Rangel Rabello, 405 Bloco 6 AP 101

Data de Nascimento: 28/03/1980

R.G.: 24.158.638-0 / SSP-SP | CPF: 217.029.138-56 | (16) 99411.6762

henriquezucherato@hotmail.com

MANUELA MARGATHO FONSECA – 1ª TESOUREIRA

Endereço: Rua Dr. Jorge Lobato, 668 – Vila Tibério, CEP 14050-110 em Ribeirão Preto/SP

Data de Nascimento: 02/10/1998

R.G.: 39.080.940-8 / SSP-SP | CPF: 364.617.088-39 | (16) 99225.0065

manuclamargatho@gmail.com

MARIA ANGELICA BIASOLI – 2ª TESOUREIRA

Endereço: Rua Álvares Cabral, Ed. Araguaia nº 1152 apto 134, Centro de Rib Preto/SP, CEP 14.010-080

Data de Nascimento: 02/05/1975

R.G.: 25.358.659-8 / SSP-SP | CPF: 259.697.748-63 | (16) 99278.3847

mangelicabiasoli@gmail.com

JANAÍNA SILVA AMORIM – PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Endereço: Rua Nelo Petrini, 1920 – Jd Boa Vista, CEP 14840-000 em Guariba/SP

Data de Nascimento: 19/11/1972

R.G.: 23.744.887-7 / SSP-SP | CPF: 178.766.698-80 | (16) 99299.3018

janaina@institutomartec.org.br

GUILHERME HENRIQUE FARANO CORTEZ – VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Endereço: Rua Nicola Giarduli, 660 – Jd. Jamil S Cury, CEP 14056-632 em Ribeirão Preto/SP

Data de Nascimento: 02/08/1996

R.G.: 49.927.445-3 / SSP-SP | CPF: 418.939.518-80 | (16) 99254.4340

guicortez01@gmail.com

SONIA APARECIDA ZUCHERATO – SECRETÁRIA

Endereço: Rua Antônio J de Oliveira, 935 – Jd Prof Antônio Palocci, CEP 14079-127 em Ribeirão Preto/SP

Data de Nascimento: 31/10/1955

R.G.: 18.573.533-2 / SSP-SP | CPF: 932.313.188-1 | (16) 98170.0831

soniaapzucherato@hotmail.com

ANA CRISTINA LAZARINI - CONSELHEIRA

Endereço: Av. Luiz E T Prado, 3805 - Vila do Golfe, Cond. R do Sul, CEP.: 14027-250 em Rib. Preto/SP

Data de Nascimento: 13/11/1971

R.G.: 19.358.994-1 / SSP-SP | CPF: 178.701.698-62 | (16) 99187.8557

ana_lazarini@yahoo.com.br

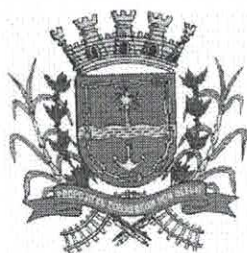
PATRÍCIA ROGÉRIA LAZARINI ZAPAROLI - CONSELHEIRA

Endereço: Rua Almirante Gago Coutinho, 401, Jd São Luiz, CEP 14020-400 em Ribeirão Preto/SP

Data de Nascimento: 09/09/1970

R.G.: 19.358.993-X / SSP | CPF: 077.258.658-61 | (16) 98128.3288

Patricia.larazini@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 525

Página 2 de 27

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.383 – DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.020

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO INSTITUTO MARTEC DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2.020, APROVOU e eu – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI:

Art. 1º. - Fica declarada de utilidade pública, neste Município de Guariba, o INSTITUTO MARTEC DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº 20.629.007/0003-46, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 245, centro, nesta cidade de Guariba.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 24 de novembro de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

LEI Nº 3.384 – DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2.020, APROVOU e eu – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Educação, mediante anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias próprias, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para aquisição de mobiliário para a nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Centro de Formação e Apoio aos Professores de Guariba "Profª. Marlene Toniati Garavelo".

Artigo 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.299, de 13 de novembro de 2019, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 3º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 24 de novembro de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790
E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

PARECER REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERCEIRO
SETOR

DADOS DA PROPOSTA

OSC PROPONENTE: INSTITUTO MARTEC DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Endereço: Avenida Cel Neca Junqueira, 1089 – Sala 2, Centro – Guariba/SP.

CNPJ: 20.629.007/0003-46

E-mail: institutomartec@gmail.com

Site: institutomartec.org.br

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Claudia Margatho

TÍTULO DA PROPOSTA: Aprendizagem Social e Profissional

PÚBLICO ALVO: Adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses

VALOR DA PROPOSTA: R\$. 55.000,00

Considerando o Plano de Trabalho apresentado e:

1 – Visita na data de hoje (25/03/2024) realizada na sede a Instituição a qual observamos cozinha, sanitário e sala ampla, climatizada, com carteiras, mesa, lousa branca, TV, Internet, notebook, impressora e armário, com capacidade aproximada de atendimento de até 30 jovens por turma;

2 – Ser reconhecida Entidade de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 3.383 de 24 de Novembro de 2.020, com publicação no Diário Oficial do Município do dia 25 de Novembro de 2.020;

3 – Estar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município;

4 – Prestar atendimento gratuito aos jovens do município, com a promoção de desenvolvimento profissional, pessoal, social, educacional, esportiva e cultural, contribuindo para o exercício da plena cidadania além de ajuda-los a construir sua autoestima, projetos e objetivos para o futuro.

5 – Ter experiência há oito anos no município em sua área de atuação.

6 – O atendimento preferencial e prioritário de jovens e adolescentes em vulnerabilidade social, permitindo a inclusão social, e oportunidade de primeiro emprego em diversas áreas de atendimento da instituição tais como: Administração; Auxiliar de Produção; Comércio, atacado e varejo; Aprendiz Mediador da Tecnologia; Saúde; Setor Bancário – Jovens Serviços Administrativos; atendente de judiciário; Embalador a mão; Operador de Telemarketing ativo e receptivo.

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790
E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

7 – O Serviço ofertado pela Instituição ser de relevância para o município, uma vez não dispormos de políticas públicas voltadas ao acesso ao primeiro emprego aos adolescentes e jovens do nosso município;

8 – A Instituição estar apta junto ao Ministério do Trabalho para o desenvolvimento do Programa junto ao município.

Manifestamos **PARECER FAVORÁVEL** ao repasse municipal para o desenvolvimento das ações contidas no Plano de Trabalho apresentado para o ano de 2.024.

Ressaltamos que embora desde Janeiro o prédio estava locado, na data de hoje é que sua estrutura para o desenvolvimento das atividades foi concluída, estando anteriormente desenvolvendo o Programa em local cedido pela municipalidade.

Por se tratar de Nova Parceria encaminhamos para análise jurídica que o caso requer, dentro da Lei 13019 de 31 de Julho de 2.014.

Guariba, 24 de Março de 2.024.


Valdinéia Ap. Di M. da Silva
Secretária de Desenvolvimento
Social


Angela Maria Furtado
Diretora de Desenvolvimento
Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790

E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790

E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

